



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel dias neto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO SRº. **EULAMPIO CANDIDO DA SILVA NETO**, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou por **unanimidade** de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

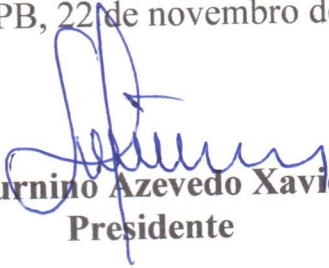
Art.1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO EMENSE** ao Srº. **EULAMPIO CANDIDO DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024.


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Luiza silvestre Ferreira pontes
1º secretario

Severino Ferreira neto
2º secretario



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2024

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. **EULAMPIO CÂNDIDO DA SILVA NETO** e dá providências correlatas.

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2024.

Nivaldo Barbosa Leite

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. **EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO** e dá providências correlatas.

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **EULAMPIO CANDIDA DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Emas.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2024.

Nivaldo Barbosa Leite
Vereador